



Câmara Legislativa do Distrito Federal

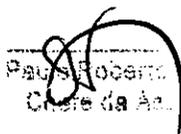
Em 27/08/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos

MOÇÃO Nº **MOÇ 497/2003**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 27/08/03.


Paulo Roberto
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Agente de Polícia da Delegacia de Repressão a Furtos, Márcia Bessa Silva, pela prisão em flagrante de bandidos que adulteravam gasolina.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar a Agente de Polícia da Delegacia de Repressão a Furtos, Márcia Bessa Silva, pela prisão em flagrante de bandidos que adulteravam gasolina.

JUSTIFICAÇÃO

A competência da Agente de Polícia Márcia Bessa Silva lotada na Delegacia de Repressão a Furtos merece todo o nosso aplauso pela eficiência e competência dos trabalhos de investigação que culminaram com a prisão de: Cláudio Leão, Eduardo Carrijo, Otacílio Ferreira, Roberto Rocha dos Reis, Vicente Paulo da Cruz, Sônia Maria da Cruz e Benedito José da Cruz.

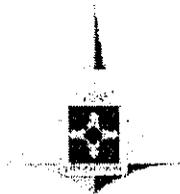
O esquema contava com a participação de motoristas de caminhões-tanque, que saíam da base da Petrobrás e burlando o lacre de proteção retiravam de 200 a 250 litros de gasolina do tanque e depois adulteravam com álcool ou solventes.

Por meio de uma denúncia anônima, chegou-se ao esquema de adulteração. Durante uma semana, agentes policiais observaram a fraude e no último dia 21 de agosto o flagrante aconteceu.



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 497/03
Fls. n. 01 R 17A

711
11
26/AGO/03



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar a Agente de Polícia Márcia Bessa Silva lotada na Delegacia de Repressão a Furtos que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital

